



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR DO IPAM

ATA Nº 08/2014

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às nove horas e dezoito minutos, na Sala de reuniões do IPAM, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: Cezira Höckele, José Marly dos Santos Brando, Carlos Alberto Spiandorello, Maria Marlene da Silva Faria e Vladimir Tadeu Borges Duarte conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, João Dorlan da Silva e Rosane de Fátima Carneiro. Foram convidados a participar da reunião: Ampridio Toigo, Diretor Administrativo do IPAM-SAÚDE e Elenita Paulina Sasso, Procuradora. O Presidente do Conselho, José Marly dos Santos Brando, iniciou a reunião com a leitura e apreciação da pauta: Processos: 295/2013 (duzentos e noventa e cinco barra dois mil e treze); 296/2013 (duzentos e noventa e seis barra dois mil e treze); 593/2013 (quinhentos e noventa e três barra dois mil e treze); 594/2013 (quinhentos e noventa e quatro barra dois mil e treze); 738/2013 (setecentos e trinta e oito barra dois mil e treze); e assuntos gerais. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi passado para a análise dos processos citados acima, primeiro ponto de pauta. Brando parabenizou a nova gestão do Instituto porque ao trazer para o IPAM a Dra. Elenita, que visualizou uma forma de dar celeridade em determinados documentos que estavam paralisados e, isso está se comprovando através desta reunião na qual será dada uma sequência nos processos constantes na pauta. **Processo 295/2013** (duzentos e noventa e cinco barra dois mil e treze): Protocolado pelo Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE, referente aos pedidos de reembolso, onde existe um conflito em a legislação vigente. Elenita esclareceu que existe parecer da Procuradora dizendo que o que vale é o constante no Decreto e não na Ordem de Serviço. Ela acrescentou que a Cezira já determinou aos médicos para realizarem um estudo, no que diz respeito ao artigo 19 (dezenove), tendo em vista que o Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE, está externando preocupação referente aos gastos efetuados, pois foi sugerido a adoção de Protocolo e Diretrizes Terapêuticas que existe em duas versões: uma do Ministério da Saúde e outra que é a Associação Nacional de Medicina. Estes protocolos formalizam consensos dentro da medicina, ou seja, a intenção da administração é mudar esta Ordem de Serviço que abranja, também, estas Diretrizes Terapêuticas e os Protocolos Clínicos. Cezira falou que esta normatização saiu baseada num estudo bem elaborado a nível nacional e acreditamos que ela irá resolver muitos casos existentes no plano e, além de que, temos que ter um regramento, uma rotina, ou seja, sabermos por onde podemos e devemos trilhar. **Processo 296/2013** (duzentos e noventa e seis barra dois mil e treze): Protocolado pelo Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE, referente o montante dos créditos que o IPAM-SAÚDE tem com associados já falecidos. Brando leu a resposta emitida pela Elenita que ela visando equacionar a questão do saldo devedor deixado junto ao IPAM-SAÚDE, por servidores e pensionistas, sugeriu a adoção de algumas providências, entre elas: excluir os casos prescritos, cinco anos a contar do evento; cancelar os valores para a cobrança inferiores a 01 (um) VRM, para 2014 (dois mil e quatorze), inferiores a R\$ 24,93 (vinte e quatro reais e noventa e três centavos); cobrar administrativamente os valores inferiores a 10 (dez) VRMs, para 2014 (dois mil e quatorze), R\$ 249,30 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos); cobrança judicial dos valores superiores a 10 (dez) VRMs, para 2014 (dois mil e quatorze), após tentativa de cobrança administrativa e existência de condições de êxito para a cobrança e, nos casos de cobrança judicial que trata dos exonerados e falecidos normatizou os passos a serem seguidos, adotando-se a Lei Municipal nº 7.206 (sete mil, duzentos e seis), de 08 (oito) de novembro de 2010 (dois mil e dez). Brando salientou que tínhamos um problema com o rito em relação às cobranças em função da nossa Lei, e esta é mais uma situação de gestão que está sendo sanada. Elenita pontuou que temos um passivo para as cobranças e já estão sendo realizadas as cobranças administrativas, apenas temos que verificar se o recebimento foi feito pela pessoa indicada como devedora. Ela acrescentou que não será esperado que se institua a dívida ativa do IPAM, enquanto isso vai ser ajuizado uma ação de cobrança, e, serão baixados todos os débitos gerados até junho de 2009 (dois mil e nove), pois os mesmos estão prescritos e os relatórios emitidos serão apresentados para o Conselho ter conhecimento. Cezira falou que a lista de devedores era grande, no entanto numa análise mais detalhada foi verificado que muitas pessoas constantes deviam valores baixíssimos e, com esta providência está sendo limpa a referida lista. Dorlan comentou que tem que reconhecer esta iniciativa, mas as coisas colocadas não são extraordinárias e sim óbvias. Além de que reforça que faltava gestão e que se tivessem sido implantadas no passado já teria surtido efeito. Dorlan achou bom o Conselho Gestor tomar conhecimento dos relatórios. Cezira disse que sempre irá dar muita transparência, inclusive ela sugeriu do Instituto criar uma página no facebook para, além do nosso site, lançar todos os relatórios emitidos. Elenita informou que a única coisa que faltou das outras gestões foi a baixa dos valores prescritos baixos. Além de que será refeita a cartinha, que é encaminhada para os devedores, substituindo a "cobrança em dívida ativa" para "cobrança judicial".

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARCIA *[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

Processo 593/2013 (quinhentos e noventa e três barra dois mil e treze): Protocolado pelo Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE, referente o Artigo 19 (dezenove) da Lei nº 298/07 (duzentos e noventa e oito de dois mil e sete). Brando leu a informação do Diretor de Serviços de Saúde e a resposta emitida pelo Presidente do Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE, constante às folhas seis e oito, respectivamente, no referido processo.

Processo 738/2013 (setecentos e trinta e oito barra dois mil e treze): Protocolado pelo Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE, referente ao pedido de informações sobre as aplicações financeiras do IPAM-SAÚDE – Artigo 43 (quarenta e três), inciso V, da Lei Complementar nº (duzentos e noventa e oito de dois mil e sete). Brando leu a informação da Tesouraria, constante à folha seis do processo, com a seguinte redação: “Atendendo a solicitação do Conselho Fiscal, informamos: A – Este ano de 2013 (dois mil e treze), conseguimos aplicar em RDB pré fixado mais de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). B – Quanto aos rendimentos mensais das aplicações, anexamos planilhas dos valores recebidos de janeiro a novembro de 2013 (dois mil e treze). C – Não temos encargos, taxas e nem outras despesas com estas aplicações. D-E – Não temos conhecimento de Diretrizes, nem de Atas. Isto compete ao Conselho Gestor.” Brando comentou que, no caso do FAPS, existe uma Portaria do Ministério da Previdência que cria o Comitê de Investimentos, mas no caso do IPAM-SAÚDE, existe uma Resolução do Banco Central que determina que somente podemos aplicar em bancos oficiais (Bancos Estatais do Governo). Para Elenita poderíamos ter apenas um Comitê de Investimentos, tanto para a Saúde quanto para o FAPS. Brando pontuou que agregaria somente a Tesoureira do IPAM-SAÚDE. Maria Marlene comentou que é contrária à sugestão, pois as questões financeiras sempre giram em torno de quem entende de questões financeiras e, se formos pensar em saúde a questão da assistência é muito mais ampla. Ela é contrária a colocar uma pessoa para representar o plano, pois se essa pessoa não entende de saúde ela vai aplicar errado o dinheiro, além de que se ela achar que tem que acabar com alguma coisa ela vai propor para acabar. Elenita esclareceu que é outro enfoque, em outras palavras, cabe ao Conselho Gestor fixar a política de investimentos dos recursos e, a sugestão é de que seja aplicado nos mesmos termos que a política do FAPS. Dorlan falou que está respeitando a pauta, mas está aguardando para discutir o resultado do Seminário e que esta matéria que está sendo trazida aqui, para ele, não é o momento de ser discutida, pois temos outras prioridades e o Conselho Fiscal está no seu papel, mas na prática ele tem outro entendimento sobre este assunto e, neste momento, não temos o caráter deliberativo o qual estamos tentando buscar isso de forma legislativa, ou seja, é prematuro discutir esta matéria neste momento. Para ele temos que discutir primeiro se há necessidade do Comitê; segundo quem diz que um Comitê é garantia e terceiro este Comitê tem que ser qualificado. Dorlan sugeriu que seja fornecida todas as informações solicitadas e em resposta a este item dizer que o Conselho não tem posição definitiva sobre isso.

Processo 594/2013 (quinhentos e noventa e quatro barra dois mil e treze): Protocolado pela AVANE – Associação dos Cirurgiões Vasculares da Região NE do RS, referente a solicitação de reajuste. Cezira lembrou que na última reunião ficou decidido que seria realizado um contrato emergencial seguido por licitação, que o objeto já está definido. Ela informou, também, que nesta semana foi fechado o contrato com o Plano Fátima e, que, em sua opinião, irá trazer uma economia para o plano. Elenita pontuou que foram realizados três orçamentos, mas que no conjunto a proposta do Fátima ficou melhor porque os outros além do valor ser maior não conseguiam garantir as especialidades. Em relação a divulgação do mesmo ela comentou que temos que primeiro assinar o contrato para somente após divulgar. Dorlan pontuou que temos que repensar a divulgação que o IPAM faz que não está legal, e hoje exige instantaneidade. Ele questionou se o que é oferecido pelo IPAM no atendimento próprio está garantido neste convênio e, questionou sobre a pediatria. Cezira respondeu que será efetuado outro contrato para contemplar a pediatria. Elenita reforçou que o motivo da retirada dos Cargos em Comissão, nas áreas da odontologia e médica, foi realizado em função dos apontamentos do Tribunal de Contas. Sendo que a Presidente do Instituto corre o risco de pagar a cada dia que eles permanecem aqui no IPAM. Carlos falou que está sendo questionado, pelos colegas, quais são os atendimentos odontológicos que serão disponibilizados sem custo para os usuários do plano. Cezira respondeu que são os três que ficaram decididos no Seminário, ou seja, os tratamentos preventivos: exame clínico completo; orientação de higiene, dieta e hábitos e profilaxia com aplicação tópica de flúor. Carlos questionou sobre as restaurações. Cezira respondeu que estas serão feitas nos consultórios dos odontólogos credenciados. Dorlan falou que houve uma interpretação equivocada da Assembleia, pois o que o Sindicato defendeu e a Assembleia aprovou foi que os serviços que o IPAM fazia aqui seriam garantidos lá fora sem custo. Ele acrescentou que é só pegar o áudio e conferir a gravação, pois se o IPAM decidiu diferente ele sabe o que fala, tem memória. Cezira pontuou que isso está, inclusive, publicado no site do Sindicato que “A proposta do Sindiserv aprovada defendia medidas e ações de gestão, serviço de Odontologia conveniada, realização de pericia inicial e final no Ipam com manutenção do atendimento preventivo gratuito.” Cezira reforçou que quando assumiu o Instituto, assumiu em meio a um Seminário que estava incompleto e em respeito a esse Seminário ficou 30 (trinta) dias de mãos atadas, pois não podia tomar nenhuma medida enquanto ele não fosse concluído. Agora, passado o Seminário, as decisões estão aí, foram tomadas e serão cumpridas. Cezira acrescentou que em março do ano que vem, conforme ficou estabelecido no Seminário, será realizada uma avaliação desse período, ou seja, da data do Seminário o que foi decidido lá e que está sendo implantado pelo IPAM continua. Dorlan falou

BM

P

al

A

MARCIA

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

que ela está totalmente equivocada, está passando por cima de uma Assembleia, está botando os pés pelas mãos. Salientou que isso será colocado para o Governo, pois estamos em negociação salarial e o item do IPAM ainda está na pauta e, esse item ele irá pedir para o Governo rediscutir com a Presidente do IPAM e sua Assessoria para que a decisão da Assembleia seja respeitada na íntegra e não parte da decisão. Dorlan falou que reconhece o esforço dessa gestão de imediatamente após a Assembleia já implantar medidas de gestão, já definir encaminhamentos, mas em relação a odontologia acha que é um desgaste desnecessário tirar a questão das restaurações. Maria Marlene disse que ontem à tarde ficou sabendo através de uma colega sobre a correspondência encaminhada aos prestadores e ela ficou chocada ao saber que teríamos apenas duas limpezas ao ano. Depois dessa informação ela foi ao setor da odontologia no IPAM e foi informada que é o mesmo que tínhamos aqui, mas a Maria Marlene falou que aqui tínhamos limpeza quando a gente quisesse. Carlos pontuou que não se faz mais que duas limpezas ao ano. Maria Marlene acrescentou que aqui eram feitas restaurações, urgências, profilaxias, extração de dentes, tudo gratuito e sempre trouxe seu filho fazer atendimentos aqui no Instituto. Ela falou que existem muitas reclamações de que não existe um período de transição e temos que orientar esses usuários porque o Informe IPAM chega a cada dois meses, quando chega porque neste Governo ele não tá mantendo a periodicidade, o site é difícil de mexer, é horrível, ou seja, nossa comunicação está péssima e isso irá gerar problemas para a Direção do Instituto. Maria Marlene disse que estava na Assembleia e não foi isso que votou e ela conversou com outros colegas que estavam, também, na Assembleia e elas concordam que não foi isso que foi votado, sendo que o votado era de que os serviços prestados aqui seriam gratuitos fora. Rosane reforça que estes serviços devem ser mantidos, além de que é louvável a agilidade em implantar, mas a agilidade também tem limite. Para ela deveria ter havido um período de transição antes da implantação das mudanças. Cezira esclareceu que na realidade o período de transição foram os quinze dias entre o Seminário e o desligamento dos dentistas. Ela acrescentou que conversou com eles no sentido de concluírem, neste período, os trabalhos já iniciados e, no telefone a orientação era de que não seria mais aberta a agenda em função destas alterações que estavam ocorrendo. Para Vladimir o que faltou foi a informação. Cezira pontuou que concorda com eles quando dizem que a informação está ruim porque não temos uma equipe que dê assessoria, mas estamos tentando estagiários da área da comunicação para nos auxiliar nesta parte, inclusive, o site. Ela pediu que dessem um tempo para ela porque são muitas as alterações que são necessárias serem realizadas dentro do Instituto, que demandam muito tempo, entre elas: criação do plano de cargos; compatibilização de legislação e organização dos setores. Dorlan questionou se a Cezira irá manter a decisão referente a odontologia ou se ela irá repensar sobre a matéria. Ele salientou que precisa desta posição agora porque está em negociação com o Governo Municipal e o IPAM está na pauta e, que se é para somente vir para constar em ata o Sindicato não irá participar mais. Dorlan comentou que está otimista porque agora tem alguém preparado, com disposição, com coragem para tomar as decisões. Ele solicitou que fique registrado que gostaria que nas reuniões do Conselho as manifestações fossem dos Conselheiros Titulares e Suplentes e dos convidados da Presidência com a concordância dos Conselheiros porque senão é secretária se atravessando, é assessor se atravessando, e, questionou se isto é um Conselho ou uma reunião aberta. Dorlan pediu para a Cezira, de Presidente para Presidente, qual é a posição em relação a esta medida da odontologia. Cezira sugeriu que o Dorlan incluía na pauta para discutir com o Governo. Dorlan avisou que será emitida uma nota de repúdio a esta decisão. Brando comentou com o Dorlan que a Elenita foi convidada por ele, bem como, o Diretor Administrativo, tendo em vista os processos que estão na pauta. Ele acrescentou que ela conhece as duas legislações, tanto a do FAPS quanto a do IPAM-SAÚDE, em função da participação dela das Comissões e da criação da lei. Brando informou que algumas informações careciam de uma parte mais técnica, pois administrativamente dominamos alguma coisa, mas juridicamente não e, para efeito de decisão precisamos estar muito bem amparados. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

MÁRCIA ARAUJO